



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.086/2013, de 29 de julho de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando 002/2013 – Portaria 0726/2013/UFERSA, de 26 de julho de 2013, que solicita providências no sentido de possibilitar a conclusão das atividades da Comissão de Sindicância designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0726/2013, de 28 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23091.002032/2013-04 bem como o Processo nº 23091.002337/2013-16,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Inês Xavier Martins** – Matrícula SIAPE 1347271, **José Espínola Sobrinho** – Matrícula SIAPE 0396313 e **Roberto Vieira Pordeus** - Matrícula SIAPE 2465692 (Titulares), e **José Luís Costa Novaes** – Matrícula SIAPE 1342048 (Suplente), para sob a presidência do primeiro, ultimar Processo Administrativo Disciplinar nº 23091.002337/2013-16, com objetivo de apurar denuncia acerca da conduta de docente.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Processo Administrativo contendo o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações sobre Processos Administrativos Disciplinares, disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**


Maria Miriam Dógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20